



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Resumo da Situação Entomológica do Distrito Federal – *Aedes aegypti*

LIRAA – Novembro/2021

Depósito Predominante (DP)

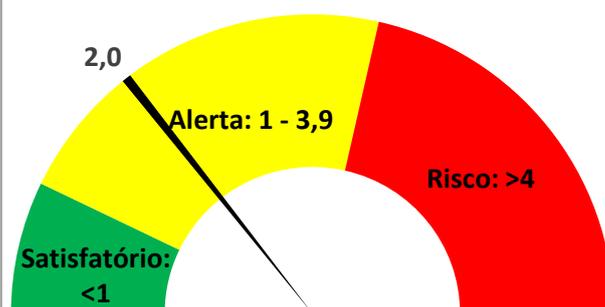


B: depósitos móveis como vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais, etc.

Índice de Infestação Predial

IIP (DF):

2,0%



Regiões Administrativas (RAs)

RA	IIP	DP	RA	IIP	DP	RA	IIP	DP
Águas Claras	0,00	-	Riacho Fundo	0,88	D1	São Sebastião	3,04	A2/B
SIA	0,00	-	Sol Nascente / Pôr do Sol	0,97	A1/A2/B	Paranoá	3,15	A2
Santa Maria	0,22	D1	Taguatinga	1,12	B	Itapoã	3,81	D2
Cruzeiro	0,42	B	Arniqueira	1,34	A2	Sobradinho	3,94	D2
Ceilândia	0,65	A2	Samambaia	1,51	A2/D1	Varjão	4,19	D2
Brazlândia	0,89	A1	Riacho Fundo II	1,56	A2	Lago Sul	5,44	B/D2
Sudoeste/Octogonal	0,71	A2/C	Gama	2,08	A2	Planaltina	5,85	A2
Guará	0,76	A2/D1	Brasília	2,30	B	Lago Norte	6,96	B
Jardim Botânico	0,78	C	Núcleo Bandeirante	2,35	D2	São Sebastião	3,04	A2/B
Candangolândia	0,82	B/D2	Park Way	2,44	B			
Recanto das Emas	0,82	A2	Sobradinho II	2,64	A2			
Fercal	0,87	A2	Vicente Pires	2,80	B			

Regiões de Saúde

Região de Saúde	IIP	Depósito Predominante
Central	3,33	B
Centro Sul	1,31	D2
Norte	4,59	A2
Sul	1,37	D2

Região de Saúde	IIP	Depósito Predominante
Leste	2,86	A2
Oeste	0,77	A2
Sudoeste	1,34	A2



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Este boletim tem como **objetivo** informar os profissionais e gestores de saúde e, principalmente, a população do Distrito Federal (DF) sobre a infestação do mosquito *Aedes aegypti* (*Ae. aegypti*), com vistas ao fortalecimento das ações de controle.

O que é o LIRAA?

O Levantamento Rápido de Índices para o *Ae. aegypti* — LIRAA é uma metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da quantidade de imóveis com a presença de recipientes (depósitos) com larvas de *Ae. aegypti*, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre pelo vírus Zika e Febre Amarela urbana.

Os resultados obtidos permitem à população conhecer quais os tipos de depósitos que apresentam maiores chances de servirem como criadouros para o mosquito. O LIRAA é, também, uma importante fonte de informação para a mobilização social, uma vez que busca sensibilizar e direcionar o olhar da população para os problemas identificados na área onde reside, estuda ou trabalha. Isso permite que sejam adotadas medidas de prevenção e controle das doenças.

Como foi realizado?

Para realização do LIRAA, no Distrito Federal, foi utilizada metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde. As Regiões Administrativas (RAs) foram divididas em áreas denominadas estratos. Essas parcelas respeitam o quantitativo de 8.100 a 12 mil imóveis, sendo o número ideal para amostragem em torno de nove mil imóveis. Cada estrato foi subdividido em quarteirões (conjuntos de imóveis com quantidade variada).

O LIRAA é um levantamento por amostragem, no qual os quarteirões visitados foram sorteados e a inspeção foi realizada em 20% dos imóveis. Isso significa que após visitar o primeiro imóvel, o agente de vigilância saltou os quatro seguintes e visitou o sexto imóvel, saltou mais quatro e visitou o décimo primeiro e assim sucessivamente até finalizar o quarteirão.

Nas localidades em que o número de imóveis variou entre 2.000 a 8.100 unidades, foram inspecionados 50% dos imóveis presentes nos quarteirões sorteados. As 33 RAs do Distrito Federal foram divididas em 66 estratos, e nestes foram vistoriados 26.832 imóveis.

Durante o levantamento, os agentes de vigilância ingressaram nas residências selecionadas nos quarteirões sorteados e realizaram a inspeção. Foram identificados e examinados os depósitos que reuniram as condições para proliferação do vetor *Ae. aegypti*. Aqueles com a presença de larvas foram removidos, destruídos ou tratados e contabilizados. Os depósitos foram então classificados em cinco grupos (Quadro 1).

As amostras de larvas coletadas durante as visitas domiciliares foram processadas em laboratório, etapa determinante na geração dos resultados do LIRAA. As larvas coletadas foram identificadas até o nível de espécie. A presença de larvas de *Ae. aegypti* em um recipiente, como um tambor para armazenamento de água ou um prato de vaso de planta, torna-o um depósito positivo. Conseqüentemente, o imóvel também é considerado positivo.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Quadro 1. Classificação dos tipos de depósitos com potencial de se tornarem criadouros para a postura de ovos das fêmeas de *Aedes aegypti*.

Grupo	Subgrupo	Tipo de recipiente/depósitos
A	A1	Armazenamento de água para consumo humano: Caixa d'água elevada ligada à rede pública e/ou sistema de abastecimento particular (poço, cisterna, mina).
	A2	Armazenamento de água para consumo humano: Depósitos em obras e horticultura. Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico: tonel, tambor, barril, tina, depósitos de barros (filtros, moringas, potes), cisternas, caixas d'água, captação de água (poço, cacimba).
B	---	Depósitos móveis: Vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais.
C	---	Depósitos fixos: Calhas, ralos, sanitários (em desuso), tanques em obras/borracharias, máquinas/equipamentos em pátios, piscinas e fontes ornamentais, floreiras em cemitérios, cacos de vidros em muros.
D	D1	Depósitos passíveis de remoção/proteção: Pneus e outros materiais rodantes (câmara de ar, manchões).
	D2	Depósitos passíveis de remoção/proteção: Lixo (recipientes plásticos, latas), sucatas em pátios e ferro velhos, entulhos.
E	---	Depósitos naturais: Folhas de bromélias, ocos em árvores, buracos em rochas, restos de animais (cascas, carapaças).

Fonte: Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de Dengue, 2009, MS

Os dados coletados em campo e processados em laboratório foram utilizados para gerar índices larvários, baseados na forma imatura do *Ae. aegypti*. Os resultados do LIRAA foram gerados por Estrato, Região Administrativa (RA) e Superintendência. Os índices obtidos foram os seguintes:

- I. **Índice de Infestação Predial (IIP):** índice que reflete o percentual de imóveis positivos (com presença de larvas de *Ae. aegypti*). É estimado pela razão entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados, dado em porcentagem, sendo classificado em 3 categorias, conforme Quadro 2.
- II. **Índice por tipo de Recipiente (ITR):** ressalta a importância de determinado criadouro, caracterizando o tipo de depósito predominante e dá-se pela relação, em porcentagem, entre o número de recipientes positivos e o número de recipientes positivos pesquisados. A partir do ITR, é possível determinar qual o subgrupo do depósito predominante – DP (Tabela 1).

Quadro 2. Classificação do Índice de Infestação Predial (IIP) por *Aedes aegypti*.

IIP (%)	Classificação	Cor
<1	Satisfatório	Verde
1-3,9	Alerta	Amarelo
>3,9	Risco de surto	Vermelho

Fonte: Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de Dengue, 2009, MS.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Os resultados gerados pelo levantamento serão utilizados para definição da programação das ações de controle vetorial, educação em saúde, manejo ambiental. Além disso, deverão ser, principalmente, norteadoras das ações a serem protagonizadas pelos moradores e os setores público e privado.

Qual foi o resultado do LIRAA?

Foram pesquisados 26.832 imóveis, obtendo-se o índice de infestação predial (IIP) igual a **2,0%**, classificado como **alerta**. O resultado do LIRAA das 33 RAs e de cada um dos estratos que as compõem está apresentado na Tabela 1, na Figura 1 e Anexo I. Para cada estrato e RA, são apresentados o resultado do IIP e o tipo de depósito predominante (DP). A Tabela 2 apresenta o resultado do LIRAA consolidado por Regiões de Saúde.

Nas 33 RA's, foram identificados 539 imóveis positivos com 607 depósitos positivos para o mosquito *Ae. aegypti*. Além disso, apenas em 10 imóveis foram encontradas larvas do mosquito *Ae. albopictus*, o que sugere que esta espécie ainda é pouco distribuída espacialmente no DF. A Região de Saúde Norte apresentou o maior IIP (4,6%) (Figura 2), com depósito predominante do tipo A2. Por sua vez, a Região Oeste apresentou o menor IIP (0,77%) (Figura 2), também com depósito predominante do tipo A2. Dentre as RAs, 14 (42,4%) apresentaram IIP satisfatório e, também, 14 (42,4%) apresentaram IIP de alerta. Cinco regiões (15,1%) apresentaram IIP classificado como risco de surto (Figura 2). Apenas Águas Claras e o SIA não apresentaram depósito positivo (Tabela 1).

Como as RAs são compostas por um conjunto de estratos que apresentam características socioambientais diferentes, é possível perceber que algumas localidades dentro da mesma RA podem conter maior concentração de imóveis e depósitos positivos, recebendo outra classificação de IIP. Neste levantamento, a RA Plano Piloto, por exemplo, apresentou um estrato 35 (a localidade Vila Planalto) com IIP de risco de surto ainda que, como um todo, a RA tenha apresentado IIP de alerta (Tabela 1).

Os resultados demonstram que a infestação pelo mosquito independe de questões socioeconômicas. As RA's Lago Sul e Lago Norte apresentaram IIP's bem maiores que Itapoã e Sol Nascente / Pôr do Sol, por exemplo (Figura 3).



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

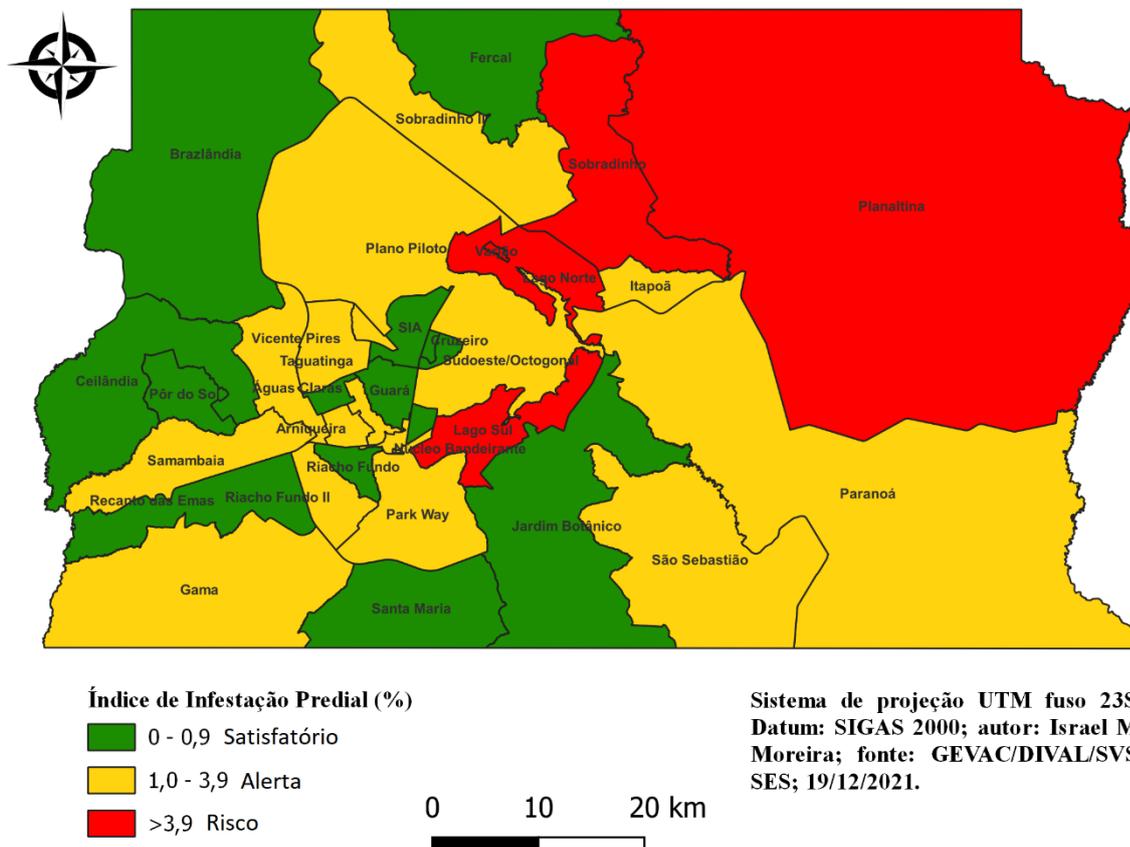


Figura 1. Mapa do índice de infestação predial (IIP%) por região administrativa.

Fonte: GEVAC/DIVAL/SVS/SES-DF.

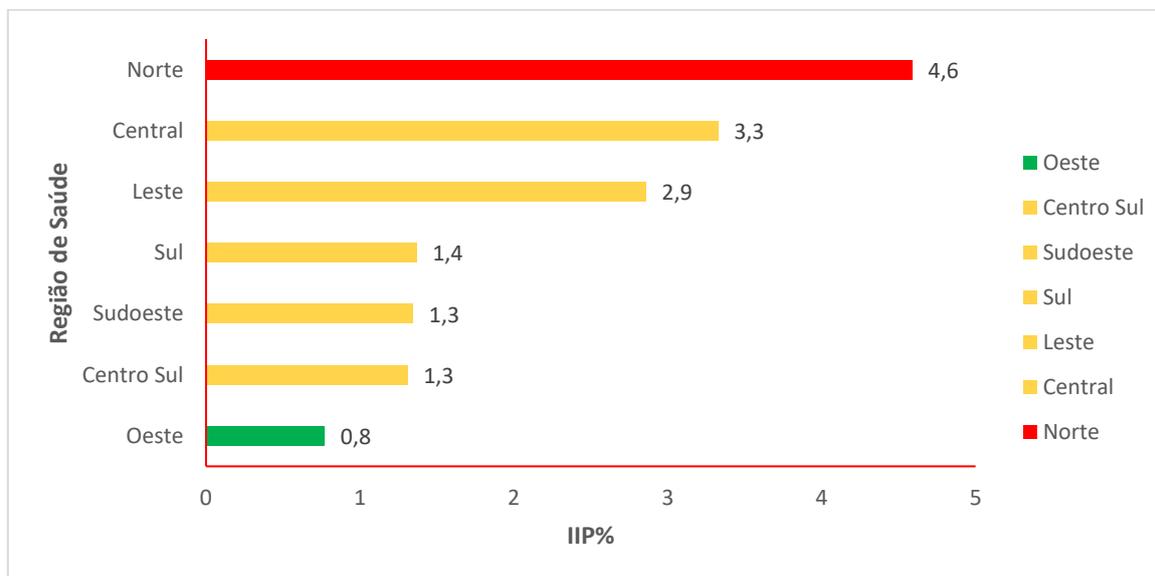


Figura 2: Índice de infestação predial (IIP) das Regiões de Saúde do Distrito Federal obtidos em novembro de 2021, classificadas em áreas satisfatórias (verde), áreas em alerta (amarelo) e áreas em risco (vermelho).



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

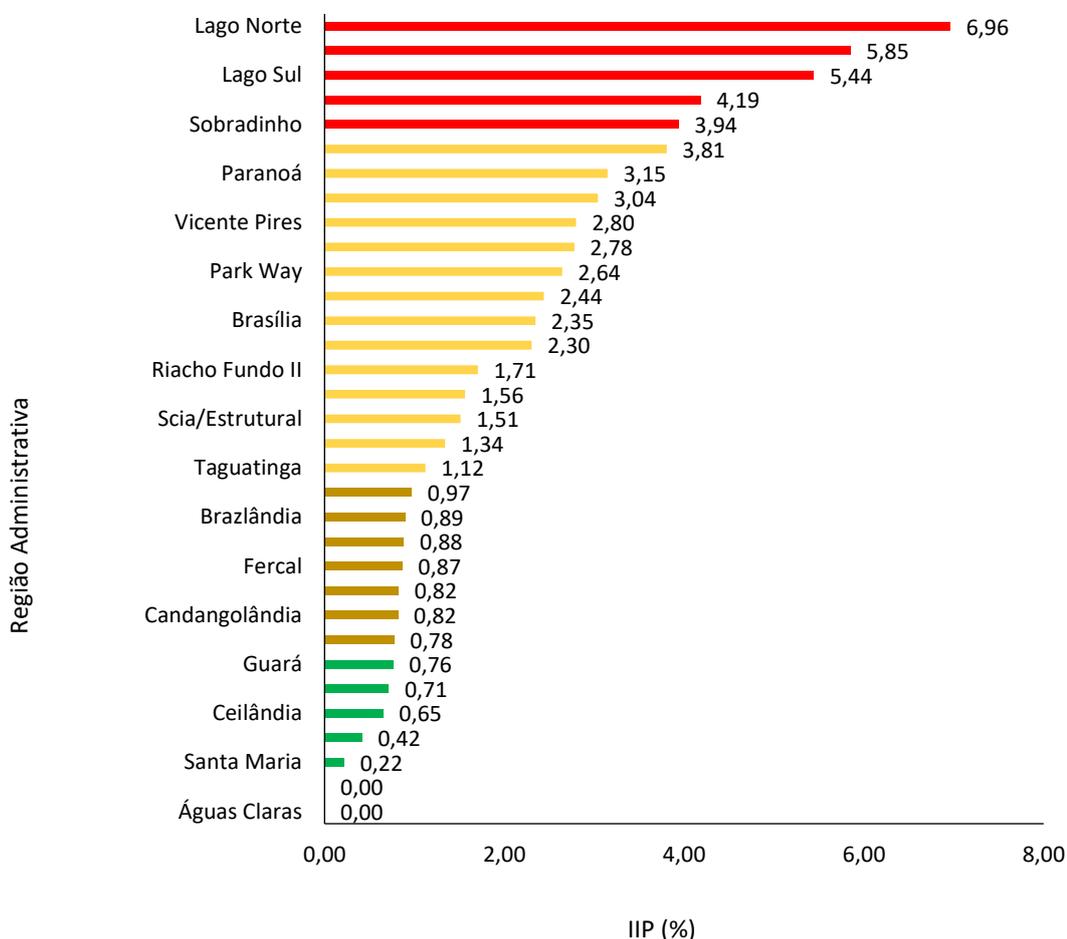


Figura 3: Índice de infestação predial (IIP) das Regiões de Saúde do Distrito Federal obtidos em novembro de 2021, classificadas em áreas satisfatórias (verde), áreas em alerta (amarelo) e áreas em risco (vermelho).

Dentre os depósitos avaliados, o tipo B foi o predominante (27,3%) seguido pelo tipo A2 (26,8%) (Figura 4). Os depósitos B são os depósitos móveis, representados por recipientes como vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais. Os depósitos A2, por sua vez, são os recipientes que se encontram ao nível do solo para armazenamento doméstico (tonel, tambor, barril, tina, filtros, moringas, potes), cisternas, captação de água (poço, cacimba). (Quadro 1).

A alta porcentagem de depósitos tipo B é reveladora, pois são recipientes que para se manterem abastecidos dependem geralmente da água adicionada pelas pessoas. Esse resultado, é um aspecto relevante a ser considerado no estabelecimento de ações prioritárias visando o combate ao *A. aegypti*.

Ressalta-se que embora os depósitos tipo B tenha sido o predominante, **foram identificadas 14 (42,4%) RAs com DP do tipo A2**. Os depósitos do tipo A2 têm sido frequentes nos LIRAA realizados no DF desde janeiro de 2017, quando foi instituído o Plano de Racionamento de Água para Consumo nas



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

localidades atendidas pelos Sistemas Descoberto e Santa Maria. Percebe-se, portanto, que mesmo com a suspensão do racionamento de água no DF, os moradores continuam armazenando água em seus domicílios. Contudo, esse armazenamento tem sido feito sem a adequada proteção dos reservatórios.

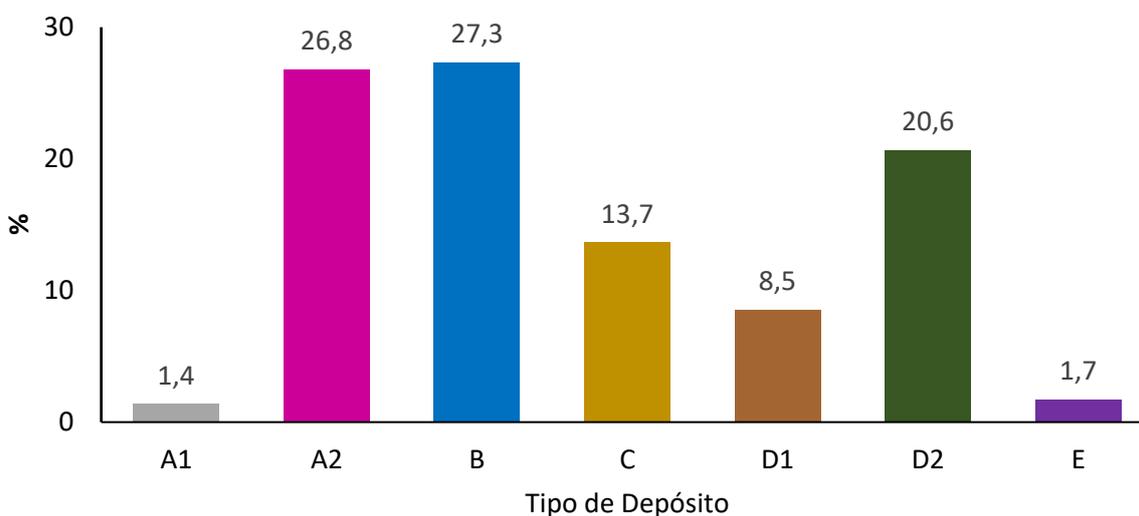


Figura 4: Porcentagem de depósitos positivos, por tipo de depósito, encontrados durante o LIRAA realizado em novembro de 2021 no Distrito Federal.

O que deve ser feito?

O resultado do LIRAA representa um retrato, um recorte momentâneo da infestação pelo mosquito *Ae. aegypti* nas cidades e seus estratos. **A situação aqui apresentada exige atenção, pois mais de 57% das RA's apresentaram classificação de alerta ou de risco.**

A tendência de crescimento ou de redução da infestação depende unicamente das ações de prevenção e de controle a serem implementadas o mais breve possível e de forma ininterrupta pela população e pelos diversos setores da sociedade. Isso é importante porque o desenvolvimento do mosquito (do ovo ao adulto) é rápido (Figura 5). Em apenas cerca de 7 a 10 dias a situação pode agravar. Então, o que deve ser feito?

Inicialmente, identifique o estrato onde localiza-se sua residência, escola ou local de trabalho. Para isso, consulte os endereços que compõem cada estrato no Anexo I.

O que deve ser feito pelo cidadão?

1. Vistoriar semanalmente a residência, o local de estudo ou de trabalho em busca de recipientes ou situações que favoreçam o acúmulo de água (Figura 6);
2. Ter o cuidado maior com os recipientes móveis, pois eles geralmente não são abastecidos



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

com a água da chuva. Realize as trocas semanais de água e limpeza das paredes internas com bucha e sabão. Caso não seja possível evitar o uso de pratos de vasos, preenchê-los com areia é um cuidado adicional; os recipientes de plantas aquáticas também merecem atenção; cuidado para não esquecer dos recipientes de degelo de refrigeradores; realizar a limpeza de pequenas fontes as tornam mais bonitas e protegem a saúde da família;

3. O armazenamento de água ajuda bastante em casa, mas deve ser feito com cuidado para que não permita o acesso do mosquito à água. Mantenha os baldes, latas ou tambores devidamente tampados ou use telas bem ajustadas. A limpeza semanal da parede interna com bucha, água e sabão é uma atitude que preserva a saúde de todos (Figura 7);
4. Converse com os seus vizinhos sobre o tema e programem ações coletivas de prevenção e controle;
5. Promova na sua escola ou no trabalho um momento na semana para realizar buscas de criadouros;
6. Se não conseguir eliminar as larvas encontradas, derramando a água na terra, acione a vigilância ambiental da sua localidade;
7. Denuncie situações que favoreçam a criação de mosquitos;

O que deve ser feito pelas empresas e órgãos públicos?

1. Promover ações semanais de prevenção e controle com a participação de colaboradores e servidores;
2. Evitar o acúmulo de inservíveis expostos às chuvas: mobiliário de escritório, equipamentos com defeito, entulho, etc;
3. Os produtos ou equipamentos mantidos à céu aberto protegidos com lona devem ser vistoriados para eliminar eventuais poças d'água formadas nas dobras da proteção;
4. Empresas, tais como, floriculturas, de recicláveis, de ferros-velhos, de comércio de materiais de construção, entre outras, devem considerar o risco aumentados da sua atividade comercial na produção de mosquitos;
5. Durante reformas, atentar-se para o acúmulo de água na estrutura em construção, nos equipamentos, no material de construção ou nos resíduos sólidos produzidos;
6. As instituições de ensino, no período de férias, devem atentar-se para as dependências sem uso, como banheiros e áreas de recreação onde poderá ocorrer água acumulada;
7. Articular estratégias de prevenção e controle com a vigilância ambiental local.

O que deve ser feito pelos profissionais de saúde?

1. Mobilizar a população por diferentes meios: reuniões com lideranças da comunidade, rádio comunitárias, imprensa, cultos, missas, eventos, etc.
2. Otimizar a integração entre vigilância epidemiológica e vigilância ambiental no território com vistas a reduzir o tempo das ações de controle para bloqueio da transmissão;
3. A vigilância ambiental local deve traçar estratégias junto a vigilância epidemiológica para aperfeiçoar a investigação das arboviroses de modo a viabilizar a identificação do local provável de transmissão;



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

4. Intensificar as reuniões do Grupo Executivos Intersetoriais de Gestão Plano de Prevenção e Controle da Dengue para identificar as ações prioritárias no território;
5. A vigilância ambiental local deve intensificar o uso de armadilhas, em especial a destinada a coletar ovos (ovitrampas). Como é um método mais sensível que a pesquisa de larvas, a utilização de ovitrampas permite a detecção de baixas infestações. O uso de ovitrampas nas localidades cujo IIP foi satisfatório é altamente recomendável e permite identificar áreas prioritárias no território; outras armadilhas (larvitampa e adultraps) podem ser usadas para contribuir na supressão de mosquitos nos locais prioritários;
6. Nas Unidades básicas de Saúde, em suas salas de espera e nos grupos de hipertensos, de diabéticos, de gestantes, entre outros, é fundamental a divulgações de informações acerca dos resultados do LIRAA e das medidas preventivas e de controle do vetor;
7. Durante as atividades de investigação e encerramentos de casos, a Equipe de Saúde da Família tem papel importante na identificação das condições que favorecem a proliferação de mosquitos. Nas residências dos pacientes, havendo criadouros não passíveis de remoção, a equipe deve comunicar a vigilância ambiental local para providências;
8. As ações de educação em saúde e mobilização social deve ser realizada para impedir o crescimento da infestação.

Portanto, a melhor maneira de diminuir a infestação de *Ae. aegypti* é a **atitude**. Eliminar todo e qualquer recipiente que possa servir de criadouro para o mosquito. Quando se elimina o criadouro, deixam de existir os requisitos para a continuidade do ciclo de vida do mosquito

Saiba mais

O tempo do ciclo de vida do mosquito vetor *Ae. aegypti* é de 7 a 10 dias e apresenta quatro fases: ovo, larva, pupa e mosquito adulto. Os ovos são colocados pelas fêmeas, em sua maioria, nas paredes dos recipientes que contém ou possam conter água, bem próximos da linha d'água. Então, o ciclo de vida do vetor depende da existência de depósitos, onde a fêmea possa colocar seus ovos, e de água, onde se desenvolvem as fases do ciclo de vida.

Depois de serem banhados pela água, as larvas eclodem dos ovos e podem se desenvolver nesse meio aquático. Em seguida, as larvas passam para a outra fase do ciclo de vida, a pupa, ainda em meio aquático. Ao fim do ciclo de vida, as pupas se transformam em mosquitos adultos (Figura 5). Na fase reprodutiva, os mosquitos adultos podem reiniciar o ciclo de vida.

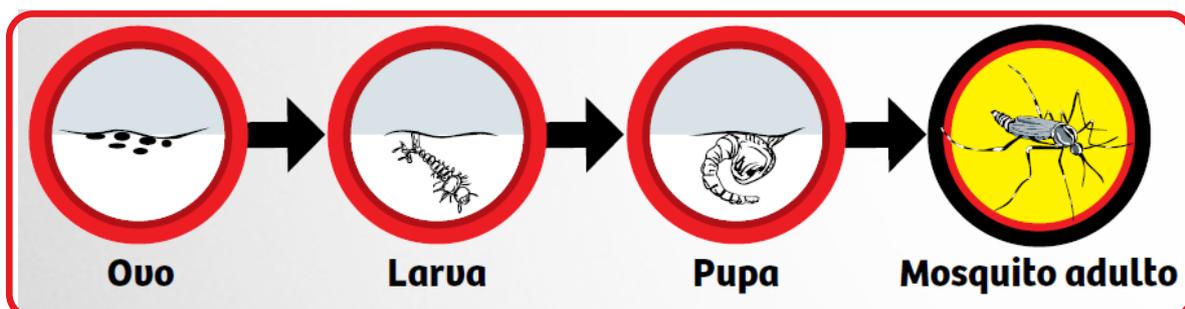


Figura 5. Esquema representativo do ciclo de vida de *Aedes aegypti*, contendo as fases de ovo, larva, pupa e mosquito adulto. Fonte: GDF



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF



Figura 6. Esquema representativo de ações e medidas preventivas a serem desenvolvidas pela população para a eliminação de depósitos. Fonte: GDF



Figura 7. Esquema representativo de atitudes para armazenamento de água de maneira responsável. Fonte: GDF

Verifique se sua residência está localizada em área contemplada pelos programas Papa-Entulho ou Papa-Lixo do Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e dê a destinação correta dos entulhos e resíduos domésticos (lixo). Acesse o site do SLU e confira: <http://www.slu.df.gov.br/papa-entulho/>



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Para eliminar o risco de transmissão e manutenção do ciclo da doença nas localidades classificadas áreas em **alerta** ou **risco de surto**, as ações de controle são intensificadas pela Vigilância Ambiental, com a participação da população. É priorizada a realização do manejo ambiental que constitui uma ação planejada, envolvendo vários órgãos do governo, para, em conjunto com a população, eliminar os criadouros predominantes passíveis de remoção identificados pelo LIRAA. Além disso, é realizado o tratamento de focos em situações em que os depósitos não possam ser removidos.

A aplicação espacial de inseticida a ultra-baixo volume (UBV), conhecida como fumacê, é realizada apenas quando é identificada a aglomeração de casos confirmados de Dengue, Zika e Chikungunya, mediante análise técnica de dados e obedecendo a protocolos específicos que visam garantir de fato o bloqueio da transmissão da doença. **A aplicação espacial visa eliminar a população de mosquitos infectados responsáveis pela transmissão dos vírus. Assim, não é utilizada quando há mosquitos, mas não há transmissão de doenças.**

A finalidade das ações é manter a infestação do vetor em níveis baixos que evitem altas taxas de transmissão das doenças. Você também pode fazer a sua parte! Denuncie focos e ajude a combater o *Ae. aegypti* no Distrito Federal. Acesse: <http://brasiliacontraoaedes.saude.df.gov.br/>

Fica o convite: que tal fazer a **vistoria** na sua casa ou ambiente de trabalho **hoje?**

LEMBRE-SE:

Se há mosquito incomodando, existe um criadouro próximo.

É hora de agir! Elimine água parada e potenciais depósitos.

Os criadouros estão ao seu alcance e são mais fáceis de eliminar do que o mosquito adulto.

Essa ação pode salvar sua vida e de sua família!!

Tabela 1. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP) e número dos estratos e endereços, por estrato e Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA) realizado em *novembro de 2021* no Distrito Federal.

RA	Nº do estrato	IIP (%)		DP	
		Estratos	RA	Estratos	RA
ÁGUAS CLARAS	1	0,00	0,00	-	-
ARNIQUEIRA	2	1,34	1,34	A2	A2
BRAZLÂNDIA	3	0,89	0,89	A1	A1
CANDANGOLÂNDIA	4	0,82	0,82	A2/C	B/D2
	5	0,45		A2	
	6	0,67		A2	
	7	1,32		A2/B/C	
	8	0,68	0,97	A2	A2
	9	0,19		A2	
	10	0,67		A2/B/C	
CRUZEIRO	11	0,42	0,42	B	B



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

(Continuação)

RA	Nº do estrato	IIP (%)		DP	
		Estratos	RA	Estratos	RA
FERCAL	12	0,87	0,87	B	A2
	13	1,51			
GAMA	14	2,17	2,30	D2	D2
	15	4,41			
GUARÁ	16	0,41	0,76	B	A2/D1
	17	1,16			
ITAPOÃ	18	3,42	3,81	D2	D2
	19	4,21			
JARDIM BOTÂNICO	20	0,78	0,78	C	C
LAGO NORTE	21	6,96	6,96	B	B
LAGO SUL	22	5,44	5,44	B/C	B/D2
NÚCLEO BANDEIRANTE	23	2,44	2,44	A2	A2
PARANOÁ	24	3,15	3,15	D2	A2
PARK WAY	25	4,30	2,64	B	B
	26	0,85			
PLANALTINA	27	9,85	5,85	B	A2
	28	4,28			
	29	5,86			
	30	3,95			
	31	4,55			
PLANO PILOTO	32	2,30	2,01	B/C	B
	33	0,23			
	34	3,06			
	35	6,02			
RECANTO DAS EMAS	36	0,68	0,82	A2	A2
	37	0,69			
	38	0,43			
	39	0,85			
	40	2,03			
RIACHO FUNDO I	41	0,88	0,88	D1	D1
RIACHO FUNDO II	42	1,71	1,71	A2	A2
SAMAMBAIA	43	0,63	1,56	B	A2
	44	1,14			
	45	2,36			
	46	3,10			
	47	0,76			
SANTA MARIA	48	0,42	0,22	D1	D1
	49	0,00			
SÃO SEBASTIÃO	50	3,02	3,04	B	A2/B
	51	3,05			



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

(Conclusão)

RA	Nº do estrato	IIP (%)		DP	
		Estratos	RA	Estratos	RA
SCIA (Estrutural)	52	1,51	1,51	-	A2/D1
SIA	53	0,00	0,00	-	-
SOBRADINHO	54	3,94	3,94	B	D2
	55	3,94		A2	
SOBRADINHO II	56	2,78	2,78	D2	D2
	57	1,55		A1	
SOL NASCENTE E PÔR DO SOL	58	0,68	0,65	A2/B	A1/A2/B
	59	0,67		A2	
SUDOESTE/OCTOGONAL	60	0,71	0,71	B/E	A2/C
	61	0,72		A2	
TAGUATINGA	62	1,37	1,12	B	
	63	1,38		B	
VARJÃO	64	4,19	4,19	D2	D2
VICENTE PIRES	65	0,91	2,80	A2	A2
	66	4,39		A2	
DF	-	2,01	2,01	A2/B	B

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Tabela 2. Índice de Infestação Predial (IIP) e depósito predominante (DP) por Região de Saúde e Regiões Administrativas (RAs) contempladas, relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado em novembro de 2021 no Distrito Federal.

Região de Saúde	RAs	IIP	DP
Central	Asa Norte, Lago Norte, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Varjão, Asa Sul, Lago Sul	3,33	B
Centro Sul	Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Park Way, Candangolândia, Guará, S.I.A., SCIA (Estrutural)	1,31	D2
Leste	Itapoã, Paranoá, Jardim Botânico e São Sebastião	2,86	A2
Norte	Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Fercal	4,59	A2
Oeste	Brazlândia, Ceilândia e Sol Nascente e Pôr do Sol	0,77	A2
Sudoeste	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras, Arniqueira, Samambaia, Recanto das Emas	1,34	A2
Sul	Gama e Santa Maria	1,37	D2

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Entre em contato com a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde: estamos descentralizados em 15 regionais (Quadro 3). Encontre a mais próxima de você e faça uma visita para saber mais.

Quadro 3. Lista de contatos, abrangência e endereços dos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental em Saúde (NUVAL) no Distrito Federal (DF).

NUVAL	RAs de Atendimento	Endereço
Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Park Way	3ª Avenida Área Especial 3– Inspecoria de Saúde (Ao Lado do Posto de Saúde)
Brazlândia	Brazlândia	Área Especial 04 Lote 09—Setor Tradicional (Ao Lado da Administração de Brazlândia)
Ceilândia	Ceilândia	Ceilândia Sul– Área Especial 15 Bloco D Inspecoria de Saúde
Gama	Gama	Área Especial 07—Setor Central do Gama (Ao Lado da Rodoviária)
Guará	Guará I, Guará II, Águas Claras, Vicente Pires, Arniqueira, Colônia Agrícola Samambaia	QE 12 Área Especial D – Guará 1 (Em Frente ao Centro Espírita André Luiz)
Paranoá	Paranoá e Itapoã	QD 03 Área Especial Lote 7 (Atrás do Fórum)
Planaltina	Planaltina	Avenida Independência QD. 02 Bloco J Setor Comercial Central
Recanto das Emas	Recanto das Emas	QD 104/105 Lote 03 Setor Hospitalar– Avenida Recanto das Emas
Samambaia	Samambaia	Quadra 302 Área Especial Lote 07—Atrás do Fórum
Santa Maria	Santa Maria	QR Ac 102 Conj. A, B, C, D, S/N Anexo– Hospital de Santa Maria
São Sebastião	São Sebastião, Jardim Botânico, Condomínios do Lago Sul	Rua 49 A Nº 50 Praça Tião Areia—São Sebastião
Sobradinho	Sobradinho, Sobradinho II, Fercal	QD Central Setor Administrativo e Cultural Bl. D Área Especial, Inspecoria de Saúde (Em Frente ao Fórum)
Asa Norte	Asa Norte, Vila Planalto, Granja do Torto, Varjão, Lago Norte	EQN – 114/115 (UBS-02) - Asa Norte
Asa Sul	Asa Sul, Lago Sul, Vila Telebrasília, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal	SAIS Área Especial Lote 10—Inspecoria de Saúde
Taguatinga	Taguatinga	QSE 11/13 Área Especial Nº 02 Inspecoria de Saúde
DIVAL	Todo o DF	(Ao lado do Hospital da Criança e do Hospital de Apoio)
GEVAC	Todo o DF	SAIN Estrada Contorno do Bosque Lote 4—DIVAL
Mobilização Social (NMOBS/GADM)	Todo o DF	STAIS Área Especial Lote 10—Inspecoria de Saúde



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Endereço eletrônico do Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* da Vigilância Entomológica no DF

<http://www.saude.df.gov.br/informes-dengue/>

Elaboração

Israel Martins Moreira – Biólogo

Realização da pesquisa larvária

Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental

Gerência de Vigilância de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo

Edi Xavier de Faria – Gerente

Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL)

Jadir Costa Filho – Diretor

Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS)

Divino Valero Martins – Subsecretário

Dúvidas e/ou sugestões:

Entrar em contato com a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde

Telefone: 2017-1344 **ramal:** 8332

Email: dir.dival@saude.df.gov.br

AVISO: O Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* da Vigilância Entomológica no DF é de livre distribuição e divulgação, entretanto a DIVAL não se responsabiliza pelo uso indevido destas informações.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

ANEXO I

Endereços dos Estratos

Estrato	Endereço	IIP
1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,00
2	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	1,34
3	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,89
4	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,82
5	QNO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15; Condomínio Privê	0,45
6	QNO 16, 17, 18, 19 e 20; QNQ 01, 02, 03, 04, 05 e 06; QD 02	0,67
7	QNM 02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26	1,32
8	QNM 01, 03, 05, 07, 09, 25, 23, 21, 19, 17; QNN 02, 04, 06, 08, 10	0,68
9	QNN 18, 20, 22, 24, 26, 36, 38 e 40; QNP 10, SHSN, Chácara Santa Luzia, Chácara Vila Madureira e Recreio	0,19
10	QNP 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26 e 30	0,67
11	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,42
12	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,87
13	Setor Norte, Setor Leste, Setor Central e Setor de Indústria do Gama	1,51
14	Setor Oeste, Vila Roriz, Setor Sul e DVO	2,17
15	Núcleo Rural Ponte Alta	4,41
16	Guará I	0,41
17	Guará II	1,16
18	Itapoã I, Itapoã II, Conjunto Fazendinha e Condomínio Entre Lagos	3,42
19	Del lago, Condomínio Novo Horizonte e Condomínio La Font	4,21
20	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,78
21	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	6,96
22	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	5,44
23	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	2,44
24	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	3,15
25	MSPW Quadras de 06 a 29; Córrego da Onça e Vargem Bonita	4,30
26	MSPW Quadras de 01 a 05; SIBS (Setor de Indústrias Bernardo Saião)	0,85
27	Jardim Roriz, Vila Nossa Senhora de Fátima, Setor Tradicional, Cond. Sarandy, Fazenda Mestre D'armas, Cond. Veneza, Recanto Feliz, Cond. Flamboyant, Quintas do Amanhecer III, Cond. Mansões do Amanhecer	9,85
28	Buritis I, II, III e IV	4,28
29	Vila Vicentina e Arapoangas	5,86
30	Cond. Nosso Lar/Cachoeira, Estância I, II, III, IV, V, VI, Recanto do Sossego, Nova Esperança, Mansões Itiquira, Parque de Mônaco, Estância Planaltina, Sarandi, Mestre D'armas Módulo Rural, Mestre D'armas e Condomínio Itiquira	3,95
31	Vale do Amanhecer	4,55
32	Asa Norte	2,30
33	Asa Sul	0,23
34	Granja do Torto	3,06
35	Vila Planalto	6,02
36	Quadra 101 a 104; Quadra 200 a 206; Quadra 400 a 407	0,68
37	Quadra 600 a 605; Quadra 800 a 805	0,69
38	Quadra 105 a 116; Quadra 300 a 311; Quadra 508 a 511	0,43
39	Condomínio Dom Francisco; Condomínio Galileia; Condomínio Dom Pedro; Condomínio Buritis I, II; Condomínio São Francisco, QD 01, 02, 03, 04; Condomínio Guarapari; Condomínio Salomão Elias; Condomínio Nova Bethania	0,85



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

(Continuação)

Estrato	Endereços	IIP(%)
40	Gregório Bezerra; Wilmar Araújo; Judas Tadeu; Rua Ingazeira; Rua Marrocos; Avenida Goiás; Rua travessa São Bento; Rua Nossa Senhora Aparecida; Rua Hilário Ribeiro; Rua Santa Edwiges; Rua São Sebastião; Rua São José; Rua Líbano quadra 01, 02, 03, 04; Rua das Lajes; Rua Rosa Lopes; Rua Roriz; Rua Vilmar Araújo; Rua Doutor Nascimento; Rua Caldeira; Rua Jornalista Jeová quadra 01, 02, 03, 04; Avenida Brasília; Rua Brasil; Rua Marciel; Rua Dant Limong; Rua Oliveira; Rua Heliel; Rua Gotardo; Rua Ion	2,03
41	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,88
42	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	1,71
43	QR 104 a 122; QR 304 a 320; QR 504 a 518	0,63
44	QR 103 a 115; QR 303 a 319; QR 502 e 501 a 525	1,14
45	QR 121 A 127; QR 321 A 327; QR 221 A 225; QR 421 a 433; QR 623 a 633; QR 827 a 833; QR 1029 a 1033	2,36
46	QR 203 A 215; QR 401 a 419; QR 601 A 621	3,10
47	QR 204 A 212; QR 402 A QR 414; QR 602 A QR 614	0,76
48	QR 100 e 103; QR 201, 202, 203, 04, 205, 206, 207, 208, 209 e 210; QR 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310 e Porto Rico	0,42
49	Santos Dumont QR 117, 118, 120, 121 e 122; QR 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218; QR 312, 313, 315, 316, 317 e 318; QR 416, 417 e 418; QC 01 e QC 02	0,00
50	Residencial Oeste: Morro Azul-Quadra 11, Conjuntos A a T; Quadra 12, Ruas 1 a 5; Quadra 307, Conjuntos 1 a 5; Quadra 306, Conjuntos 1 a 8; Quadra 305, Conjuntos 1 a 13; Quadra 304, Conjuntos 1 a 6; Quadra 303, Conjuntos 1 a 6; Quadra 302, Conjuntos 1 a 5; Quadra 301, Conjuntos 1 a 10; Bonsucesso - Conjuntos 1 a 12; Quadra 206, Conjuntos 1 a 8; Quadra 205, Conjuntos 1 a 9; Quadra 204, Conjuntos 1 a 12; Quadra 203, Conjuntos 1 a 8 e de 14 a 20; Quadra 202, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22; Quadra 201, Conjuntos 1 a 7, 11, 13, 15 a 21; Quadra 104, Conjuntos 1 a 10; Quadra 103, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22; Quadra 102, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22, 24, 28; Quadra 101, Conjuntos 1 a 16; São Bartolomeu - Quadra 1, Conjuntos 1 a 12; São Bartolomeu - Quadra 2, Conjuntos 1 a 15; Vila do Boa - Ruas São Lucas e Nacional; Ruas 1,1/A, 2, 2/A, 3 A 8; Jardins Mangueiral	3,02
51	Setor Tradicional - Rua 1 a 42B, Rua do Caic; Centro - Rua do Caic, Rua 41A a 79; João Cândido - Rua 1 a 15; Residencial do Bosque -Rua 14, Rua 01 e 02, Rua 07, QD. 08 a 15, Rua da Escola, QD. 17 a 22 : Conj. A,B, QD. 23 a 26: conj. A, B e C, QD. 27 Conj. A, B, Rua do Terminal; Bella Vista - Rua 1 a 4, Rua do terminal; Vila Nova - Rua 1 a 7A, Rua 9, Rua 11 a 13, Rua 15 a 30, Rua 32 a 34, Rua 39 a 57, Rua da escola ; São José -Rua 1 a 7, Viela 1, Viela 3, QD 42, Rua 2, 2A, 6 e 7, QD 1 a 7, 9 e 10, Rua 9, QD 11 a 33, Rua 15, QD 34, Rua 10A, QD 35, Rua 14, QD 36, Rua 13, DR 37, Rua 12, QD 38, Rua 11, QD 39, Rua 10, QD 40,41,25 e 26 ; São Francisco - Rua 4 a 14, 16, 17, 19 e 20; Residencial Vitória - Rua 1 a 10 e Morro da Cruz	3,05
52	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	1,51
53	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,00
54	Quadra 1 a 18, Setor de Oficinas, Quadra Central, Cond. Lara, Cond. Asa, Branca, Condomínio Alta Vista, Diguinéia I, II e III, Condomínio Bom Jesus, Cond. Petrópolis, Colina I e II, Cond. Bela Vista Serrana, Novo Setor de Mansões, Cond. Alto da Boa Vista, Condomínio Estância, Vila Rica	3,94

(Continua)



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAs

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Estrato	Endereços	(Conclusão)
		IIP(%)
55	Cond. Vivendas Serranas, Cond. Morada Dos Nobres, Cond. Recanto Real, Cond. Bianca, Residencial Granville, Parque Colorado, Café Planalto, Sítio Dos Anjos, Cond. Jardim Europa I e II, Cond. Friburgo, Cond. Colorado Ville, Cond. Solar de Athenas, Cond. Vivendas Colorado I e II, Cond. Lago Azul, Cond. Bela Vista, Cond. Vivendas Paraíso, Cond. Vivendas Campestre, Residencial Ipês, Cond. Fênix, Cond. Meu Sonho, Cond. Jardim América, Cond. Fraternidade, Cond. Recanto Dos Nobres, Cond. Jardim Ipanema, Cond. Vivenda Da Serra, Cond. Sol Nascente, Cond. Novo Horizonte, Cond. Caravelo, Cond. Serra Dourada (Etapa I), Cond. Residencial Mansões Sobradinho II, Cond. Halley, Cond. Alvorada I, Cond. Residencial Sobradinho, Cond. São José, Cond. Vila Rica, Cond. Jardim Vitória, Cond. Serra Dourada Etapa II, Cond. Residencial Planalto, Cond. Beija-Flor, Cond. Alvorada II, Cond. Bem Estar, Cond. Residencial Morada. Vila Centro Sul, Cond. Vila Rosada, Cond. Vila Verde, Sobradinho III, Cond. Versailles, Cond. Império Dos Nobres, Cond. RK, Set. Exp. Econômica, Dnocs, Serra Verde, Cond. Recanto Da Serra, Cond. Morada Colonial, Cond. Uberaba, Córrego Do Arrozal, Cond. Mansões Colorado, Vila Basevi	3,94
56	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	2,78
57	Chácaras 115, 81, 119, 2A, 73, 02, 79, 115, Condomínio Genesis, Acássias, União, Pinheiros, QNR 01, 02, 03, 04, 05, QNP 21, 23, 25, 27 e 29	1,55
58	Chácaras 87, 125, 128, 130, 131, 131ª, 136 A/B; Feira do Produtor	0,68
59	Pró-DF Q. 01, 02, 03 e 04; SHPS 102 A 703	0,67
60	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	0,71
61	Taguatinga Sul, Setor de Chácaras da QSC 19 e Setor de Mansões de Taguatinga Sul e QNA, QNB, QNC e QNF de Taguatinga Norte	0,72
62	QNG, QNH, M Norte, SDE e SAGOCAM	1,37
63	QNJ e QNL	1,38
64	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA	4,19
65	Vicente Pires	0,91
66	Colônia Agrícola Samambaia	4,39